



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Outubro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1334 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS, AVISOS E ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.11.001 DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.06.26.001 – SMS; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE; OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRA, GELÁGUA, FREEZER E BEBEDOURO INDUSTRIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; FORNECEDOR: F. GALVÃO MENEZES – ME; VALOR GLOBAL: R\$ 26.997,51 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 11 de outubro de 2017. Lindomar da Silva Soares - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMCAUCAIA-CE.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.2017.07.10.018. OBJETO: Prestação de serviços de Assistente Técnico de Apoio a Gestão, para atender aos programas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes ao anexo I do edital, parte integrante deste processo. CONTRATADO:ANTÔNIO ALBERTO LOPES JUNIOR. ASSINA PELO CONTRATANTE:LINDOMAR DA SILVA SOARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso XII, do art. 78 c/c inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 19 de outubro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretaria Municipal de Educação. Lindomar da Silva Soares - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.2017.07.10.026. OBJETO: Prestação de serviços de Assistente Técnico de Apoio a Gestão, para atender aos programas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes ao anexo I do edital, parte integrante deste processo. CONTRATADO:MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. ASSINA PELO CONTRATANTE:LINSOMAR DA SILVA SOARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 04 de Setembro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 08.2017.07.10.001. OBJETO: Prestação de serviços de Coordenador de Atividades de Apoio a Gestão, para atender aos programas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme

especificações constantes ao anexo I do edital, parte integrante deste processo. CONTRATADO:NATALLIE LOPES SKEFF. ASSINA PELO CONTRATANTE:LINDOMAR DA SILVA SOARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII, do art. 78 c/c inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 19 de outubro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação faz publicar o extrato do Contrato nº 2017.08.04.005 resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO:locação de imóvel situado na Rua José da Rocha Sales, 505-Centro - Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE REI DAVI, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FAVORECIDO: CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA. VALOR MENSAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.08.04.005 emitida e ratificada pelo Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação. Caucaia/CE, 03 de agosto de 2017. Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. NOTIFICADA: ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP. Processo: 2017.09.01.001 ARPCI. Contratos 2017.09.01.001-01. A Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento NOTIFICAM nos termos estabelecidos no contrato para que a notificada apresente justificativas no prazo de até 05 (cinco) dias uteis sobre o descumprimento de cláusulas pactuado no instrumento contratual. Caucaia 27 de outubro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA CONCORRÊNCIA PUBLICA DE Nº 2017.07.03.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA CONCORRÊNCIA PUBLICA DE Nº 2017.07.03.002, cujo objeto é: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, a Presidente da Comissão de Licitação do município de Caucaia CE, torna publico, para conhecimento dos interessados e do certame em epígrafe, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo licitante: TERPA CONSTRUÇÕES S/A, contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos processuais, com a permanência, pela manutenção da inabilitação da empresa, pelas razões explicitadas no Julgamento de Recurso e decisão do Secretário. Dessa forma, a reunião para abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, será dia 30 de outubro de 2017 às 14:30h (quatorze e trinta) horas na sala da CPL de Caucaia CE. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/ e disponível na sala de licitação



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 26 de outubro de 2017. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.21.001, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA UPA 24H EM CONTAINERS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Foram INABILITADAS as empresas: 01. INOVAH – EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, 02. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Foi HABILITADA a empresa: 01. OK EMPREENDIMIENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 08 de novembro as 14:30, na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. **Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.** Caucaia/CE, 25 de outubro. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da

licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2017.07.05.001, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, **Foram INABILITADAS** as empresas, 01. CONSTRUTORA CHC LTDA, 02- GLOBAL EMPREENDIMIENTOS LTDA ME, 03. ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI 04. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, 05. LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – 06. INOVAH EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA, **Foram HABILITADAS** as empresas: 01. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 02. CIMENCOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 03. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 04. COPA ENGENHARIA LTDA, 05. SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, 06. RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP 07. AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, 08 VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 08 de novembro de 2017 as 09:30, na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. **Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.** Caucaia/CE, 24 de outubro de 2017. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão



Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.21.002, cujo objeto é Execução dos serviços remanescentes de construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000 - Bairro Araturi, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Caucaia/CE. **Foram INABILITADAS as empresas: 01. INOVAH – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, 02. TORRES & DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, 03. CID BARBOSA DANTAS – EPP, 04. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 05. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Foram HABILITADAS as empresas: 01. CINSTROE – CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA, 02. CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, 03. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no **dia 08 de novembro as 11:30, na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545** . Caucaia/CE, 25 de outubro. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - **ERRATA AO CONTRATO DE ADESÃO 2017.10.02.001 - 01** - resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.02.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.30.001. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.30.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. CONTRATADO: ERUSCA FERREIRA LIMA EPP. CONTRATANTE: Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/ce – conforme alterações ao texto que se segue: Na cláusula oitava item 8.1 do Contrato de Adesão Nº 2017.10.02.001-01 Onde se lê: Elemento de despesa 33.90.39.00. Leia-se: Elemento de despesa 44.90.52.00. Caucaia, 26 de outubro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO (A) Instituto de Previdência do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso III, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor JUCINALDO LIMA CRUZ, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de outubro de 2017. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 18 de outubro de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Marcos Mota de Paula Cavalcante - Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 20922/2014, resolve conceder: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE à servidora Sra. ANA LÚCIA COSTA SAMPAIO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF: 268.166.523-04, PIS/PASEP nº. 1.701.999.847-8, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 16/02/1981, matrícula nº 2767, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.908,74 (quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 3.432,69
Adic. Tempo de Serviço (28%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 961,15
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 514,90
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 4.908,74
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de setembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 412/2015, resolve conceder: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE à servidora Sra. ANA MARIA DO NASCIMENTO SOARES, brasileira, portadora do CPF: 220.627.263-68, PIS/PASEP nº. 1.701.999.669-6, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 16/02/1981, matrícula nº 2585, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.908,74 (quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 3.432,69
Adic. Tempo de Serviço (28%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 961,15
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 514,90
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 4.908,74
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de setembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13095/2015, resolve conceder: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE à servidora Sra. ANA MEIRE ARAÚJO DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF: 322.987.143-04, PIS/PASEP nº. 1.703.243.861-8, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL05, admitida em 01/06/1987, matrícula nº 2186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.610,56 (quatro mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 3.365,38
Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 e/c lei 01/2009)	RS 740,38
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 504,80
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 4.610,56
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13071/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **CÉLIA TRAVASSOS MOTA**, brasileira, portadora do CPF: 358.963.293-34, PIS/PASEP nº. 1.703.243.452-3, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitido em 01/06/1987, matrícula nº 2139, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamentos no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c EC 70/2012 e Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.820,41 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91 e/c lei 01/2009)	RS 907,94
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 592,13
Incorp. Gratificação	RS 372,75
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 5.820,41
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8722/2016, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **FRANCISCA MARIA BARROS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 443.967.753-34, PIS/PASEP nº. 1.703.244.618-1, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitido em 01/06/1992, matrícula nº 2180, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamentos nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.147,34 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (18%) (lei 678/91 e/c lei 01/2009)	RS 696,63
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 580,52
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 5.147,34
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23807/2010, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **IZOLDA DA ROCHA MATIAS**, brasileira, portadora do CPF: 142.163.963-72, PIS/PASEP nº. 1.701.067.862-4, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, ref. NM-CL09, admitida em 01/08/1983, matrícula nº 2610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com **fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.840,08 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS 2.802,15
Adic. Tempo de Serviço (29%) (lei 678/91 e/c lei 01/2009)	RS 812,62
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	RS 420,32
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 4.035,09
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de agosto de 2017. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 482/2017-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **ABILIO MAGNO DE SOUZA NETO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 479/2017-CMC, de 04set17. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de setembro de 2017. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº483/2017-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **ELVYA VIANA DE SOUSA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 480/2017-CMC, de 04set17. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de setembro de 2017. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº484/2017-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **FRANCISCO GOMES TARGINO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE**, Símbolo C-2, nomeado pela Portaria nº 378/2017-CMC, de 16mai17. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de setembro de 2017. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 485/2017-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **FRANCISCA IVANICE DO NASCIMENTO VIEIRA BEZERRA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeada pela Portaria nº 469/2017-CMC, de 01set17. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de setembro de 2017. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº486/2017-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **ROBERTA KELLY DE MORAES**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 477/2017-CMC, de 04set17. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de setembro de 2017. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**